



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1982

Lidianópolis, Segunda-Feira, 16 de Julho de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Pág. 1/1

Estado do Paraná

CNPJ 95.680.831/0001-68

Exercício: 2018

**Decreto nº 3516/2018 de 16/07/2018**

**Ementa:** Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 893/2018 de 12/07/2018.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 365.975,21 (trezentos e sessenta e cinco mil novecentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO		
09.002	DEPARTAMENTO DE TURISMO		
09.002.27.695.0022.2.121.	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL		
649 - 4.4.90.51.00.00	808 OBRAS E INSTALAÇÕES		270.476,19
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO		
09.003.20.608.0031.2.053.	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS AGRICOLA		
650 - 4.4.90.52.00.00	807 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		95.499,02
<b>Total Suplementação:</b>			<b>365.975,21</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 2.4.1.8.10.91.00.000	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	95.499,02
Receita: 2.4.1.8.10.91.00.000	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	270.476,19
<b>Total da Receita:</b>		<b>365.975,21</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, em 16 de julho de 2018.

\_\_\_\_\_  
ADAUTO APARECIDO MANDU  
Prefeito



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1982

Lidianópolis, Segunda-Feira, 16 de Julho de 2018

### COMUNICADO

ADAUTO APARECIDO MANDU, Prefeito Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, nos termos do Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e nos artigos 43, 44 e 45 da Lei Federal 10.257/2001 – Estatuto das Cidades, **COMUNICA** as entidades civis organizadas e a população em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada na Câmara de Vereadores do Município, no dia 24 de Julho do presente ano, às **13:00 (treze)** horas, com o objetivo de **Discutir a Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2019.**

Por este ato, ficam as entidades civis organizadas e a população em geral de Lidianópolis convidadas a participar da audiência pública.

Lidianópolis, 16 de Julho de 2018.

  
ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Lidianópolis no uso de suas atribuições legais resolve convocar a candidata classificada no Teste Seletivo Simplificado para apresentar a documentação para contratação no Departamento de Recursos Humanos nos dias **17/07 a 19/07** das 08:00 às 11:00/13:00 às 17:00h, conforme item 7.6 do edital de abertura n.º 01/2018.

### SERVIÇO SOCIAL

INSC.	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
001	ROSIRENE LUZETI GORDIANO	60	9º



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1982**

**Lidianópolis, Segunda-Feira, 16 de Julho de 2018**

LIDIANÓPOLIS, 16 DE JULHO DE 2018.

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
Prefeito Municipal

### Anexo I

O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Declaração de frequência escolar (original), sendo que o horário do estágio deverá estar de acordo com a vaga oferecida, não conflitado com o horário do curso;
- Fotocópia do RG, CPF, Título de Eleitor;
- Fotocópia da certidão de nascimento/casamento;
- Fotocópia do comprovante de endereço;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Atestado Médico Admissional (expedido pelo Médico da Prefeitura).